



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ-TO

Imprensa Oficial instituída pela Lei nº 357 de 01 de fevereiro de 2021

ANO II

TERÇA, 19 DE ABRIL DE 2022

EDIÇÃO 127/2022

SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal	2
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE	2
EXTRATO DE CONTRATO FMTCL Nº02/22	2
EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº025/2022	2
EXTRATO DE CONTRATO PMA Nº030/2022	2
EXTRATO DE CONTRATO FME Nº023	3
EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº026/2022	3
DECRETO Nº 028/2022/GAB/PREF	3
RESOLUÇÃO Nº007	4
ATO DE DISPENSA PMA Nº018/2022	4
ATO DE DISPENSA FME Nº020/2022	4
ATO DE DISPENSA FMS Nº025/2022	5

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.2



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificação Padrão ICP Brasil,
em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

A Prefeitura de Araguaia-TO garante a autenticidade deste documento, desde
que visualizado através do site

<https://www.araguana.to.gov.br/consultadiario/1272022>

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUANÃ-TO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº12.035.302/0001-84, estabelecida na rua Avenida Aureliano ribeiro-centro; s/n Araguaia-TO, representado neste ato pelo Srº LUCAS GOMES LIMA, brasileiro, solteiro CPF 048.313.531-32 E RG 1064682 SSP-TO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, como também nas disposições contidas a Lei Federal n. 8.666/93 de 21 de Junho de 1.993, e alterações introduzidas pela Lei n. 8.883/94, Pelo presente termo de Ratificação de INEXIGIBILIDADE de licitação, a vista o termo de INEXIGIBILIDADE de licitação, amparo legalmente no Art. 25, Inciso, III da Lei nº. 8.666/93, ficando assim dispensado do procedimento licitatório, tendo em vista Contratação de empresa para manutenção corretiva, configuração da impressora do Raio X da Unidade Mista Dona Silva Fonseca, Venho RATIFICAR a presente INEXIGIBILIDADE. Ficando assim Adjudicado a Favor: FUJIFILM DO BRASIL LTDA, CNPJ:60.397.874/0008-22, AV DOUTOR ANTONIO JOAO ABDALLA N°260; BLOCO 300 GALPAOA SETOR FUJIFILM; CEP:07.776-700, BAIRRO CRISTAIS (JORDANESIA) MUNICIPIO DE CAJAMAR-SP, TOTALIZANDO O VALOR GLOBAL DE R\$1.539,38(mil e quinhentos e trinta e nove reais). CONSIDERANDO, as necessidades deste Órgão;

DETERMINO: Para que seja feito urgentemente os procedimentos cabíveis a contratação acima citada, de acordo com as disposições estabelecidas pela legislação em vigor, especial a Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1.993 e suas alterações posteriores e Lei complementar de nº. 123.

ARAGUANÃ 04 de abril de 2022.

LUCAS GOMES LIMA

GESTOR MUN. DE SAÚDE

VIGENCIA: 14/03/2022 A 31/12/2022.

SIGNATÁRIOS: FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO CULTURA E LAZER DE ARAGUANÃ (CONTRATANTE) E JADSON DE AGUIAR TEIXEIRA - ME (CONTRATADA).

FONTE DE RECURSO: PROPRIO.

ARAGUANÃ, 05 DE ABRIL DE 2022

Publique-se no Diário Oficial.

FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO CULTURA E LAZER DE ARAGUANÃ-TO

CNPJ nº44.519.271/0001-23

GISLANA CAMPOS SILVA

GESTORA

EXTRATO DE CONTRATO

C O N T R A T O Nº 025/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº341/2022

INEXIGIBILIDADE Nº 01-2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUANÃ, pessoa jurídica CNPJ: 12.035.302/0001-84.

CONTRATADO: FUJIFILM DO BRASIL LTDA, CNPJ:60.397.874/0008-22, AV DOUTOR ANTONIO JOAO ABDALLA N°260; BLOCO 300 GALPAOA SETOR FUJIFILM; CEP:07.776-700, BAIRRO CRISTAIS (JORDANESIA) MUNICIPIO DE CAJAMAR-SP.

Objeto: Contratação de empresa para manutenção corretiva, configuração da impressora do Raio X da Unidade Mista Dona Silva Fonseca.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 02/2022

PROCESSO- INEXIGIBILIDADE 01/2022

CONTRATANTE FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO CULTURA E LAZER DE ARAGUANÃ-TO

CNPJ nº44.519.271/0001-23

CONTRATADA: JADSON DE AGUIAR TEIXEIRA - ME, CNPJ: 32.372.827/0001-12, localizada na Quadra 1104 SUL, ALAMEDA 13, N° 42, CEP: 77.024-044, PLANO DIRETOR SUL, PALMAS -TO, neste ato representado por seu sócio: JADSON DE AGUIAR TEIXEIRA, CPF: 763.079.052-04.

OBJETO: Contratação de show gospel em comemoração ao dia do evangélico no município de Araguaia - TO.

VALOR TOTAL R\$45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS).

VALOR: O valor global deste contrato será de R\$1.539,38(mil e quinhentos e trinta e nove reais).

ASSINAM ESTE CONTRATO: LUCAS GOMES LIMA E FUJIFILM DO BRASIL LTDA, CNPJ:60.397.874/0008-22,

VIGÊNCIA:05/04/2022 a 29/04/2022.

LUCAS GOMES LIMA

GESTOR DO FMS

EXTRATO DE CONTRATO

C O N T R A T O PMA Nº 030/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 350/2022

DISPENSA PMA Nº 018/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ, pessoa jurídica CNPJ: 25.063.892/0001-09.

CONTRATADO: JORGE MARTINS DA SILVA MOTA 00795228155; CNPJ:40.013.929/0001-70; 1ª RUA ENTRE RIOS S/N SETOR CENTRO; CAIS CENTRO; ARAGUANÃ-TO; CEP:77855-000.

Objeto: contratação de eletricista para execução de serviços de manutenção preventiva, corretiva da iluminação pública em vias e áreas públicas, instalações, reparos elétricos em geral nos prédios públicos municipais e locais destinados a eventos, instalação ou remoção de equipamentos elétricos.

VALOR: R\$9.000,00(nove mil reais).

ASSINAM ESTE CONTRATO: GISLANA CAMPOS SILVA E JORGE MARTINS DA SILVA MOTA 00795228155; CNPJ:40.013.929/0001-70; 1ª RUA ENTRE RIOS S/N SETOR CENTRO; CAIS CENTRO; ARAGUANÃ-TO; CEP:77855-000.

VIGÊNCIA: 11/04/2022 a 31/12/2022.

GISLANA CAMPOS SILVA

GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO GABINETE

EXTRATO DE CONTRATO

C O N T R A T O Nº 023/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº351/2022

DISPENSA Nº 020/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUANÃ, pessoa jurídica CNPJ: 34.801.298/0001-50.

CONTRATADO: JORGE MARTINS DA SILVA MOTA 00795228155; CNPJ:40.013.929/0001-70; 1ª RUA ENTRE RIOS S/N SETOR CENTRO; CAIS CENTRO; ARAGUANÃ-TO; CEP:77855-000.

Objeto: contratação de eletricista para execução de serviços de manutenção preventiva, corretiva, instalações, reparos elétricos em geral nos prédios públicos municipais e locais destinados a eventos, instalação ou remoção de equipamentos elétricos para o Fundo Municipal de Educação de Araguaianã-TO

VALOR: O valor global deste contrato será de R\$7.200,00(SETE MIL E DUZENTOS REAIS).

ASSINAM ESTE CONTRATO: ELTANIA LIMA DE FREITAS E JORGE MARTINS DA SILVA MOTA 00795228155; CNPJ:40.013.929/0001-70; 1ª RUA ENTRE RIOS S/N SETOR CENTRO; CAIS CENTRO; ARAGUANÃ-TO; CEP:77855-000.

ELTANIA LIMA DE FREITAS

GESTORA DO FME

EXTRATO DE CONTRATO

C O N T R A T O Nº 026/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº355/2022

DISPENSA Nº 025/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ARAGUANÃ, pessoa jurídica CNPJ: 12.035.302/0001-84.

CONTRATADO: JORGE MARTINS DA SILVA MOTA 00795228155; CNPJ:40.013.929/0001-70; 1ª RUA ENTRE RIOS S/N SETOR CENTRO; CAIS CENTRO; ARAGUANÃ-TO; CEP:77855-000.

Objeto: contratação de eletricista para execução de serviços de manutenção preventiva, corretiva, instalações, reparos elétricos em geral nos prédios públicos municipais e locais destinados a eventos, instalação ou remoção de equipamentos elétricos para o Fundo Municipal de Saúde de Araguaianã-TO.

VALOR: O valor global deste contrato será de R\$6.300,00(seis mil e trezentos reais).

ASSINAM ESTE CONTRATO: LUCAS GOMES LIMA E JORGE MARTINS DA SILVA MOTA 00795228155; CNPJ:40.013.929/0001-70; 1ª RUA ENTRE RIOS S/N SETOR CENTRO; CAIS CENTRO; ARAGUANÃ-TO; CEP:77855-000.

VIGÊNCIA: 11/04/2022 a 31/12/2022.

LUCAS GOMES LIMA

GESTOR DO FMS

DECRETO Nº 028/2022/GAB/PREF
ARAGUANÃ/TO, 19 DE ABRIL DE 2022.

“Dispõe sobre Ponto Facultativo para os órgão e entidades da Administração Municipal Direta, Autárquica e Fundacional, do Poder Executivo”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUANÃ, ESTADO DO TOCANTINS, MAX NYLTON BARBOSA DA SILVA no uso das duas atribuições constitucionais e legais, bem como, o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de Araguaianã/ TO.

CONSIDERANDO que compete ao Poder Executivo decretar Ponto Facultativo em seu Município;

CONSIDERANDO o feriado nacional de 21 de abril (Tiradentes);

D E C R E T A:

Art. 1º. - Fica declarado Ponto Facultativo, nas repartições públicas integrantes do Poder Executivo, no dia 22 de abril, Sexta - Feira, em decorrência ao feriado de Quinta - Feira, 21/04 (quinta - feira).

Art. 2º. - Os servidores públicos municipais deverão observar os

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Educação poderá adequar o calendário do ano letivo ao disposto no artigo 1º do presente Decreto.

Art. 4º. - Os servidores públicos municipais que exercem serviços em regime de escala ou plantão, estarão excluídos do presente Decreto, bem como, naquelas Secretarias Municipais onde os serviços públicos são continuados, incluindo-se o fim de semana.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE - SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUANÃ, Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de abril do ano de 2022.

MAX NYLTON BARBOSA DA SILVA

Prefeito

RESOLUÇÃO Nº 007

Dispõe sobre a aprovação da transferência do Recurso Extraordinário de Benefícios Eventuais nas contas Bancárias das 16 famílias que foram impactadas pelas enchentes no Município de Araguaçu-TO no ano de 2022

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e Regimento conferido pelo Art.16 da Lei 8742 de 07/12/93 LOAS.

Com fundamento do dispositivo na Lei Municipal nº185/2010 de 01 de fevereiro de 2010;

Considerando a análise e deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social, em sua Reunião Extraordinária, realizada no dia 18 de abril de 2022.

Considerando que a transferência do Recurso Extraordinário dos Benefícios Eventuais foi do Fundo Estadual de Assistência Social do Tocantins para o Fundo Municipal de Assistência Social de Araguaçu-TO. E que o período de transferência do recurso nas Contas Bancárias das 16 (dezesseis) famílias será de 30 dias a partir da data de Transferência do Governo Estadual.

Resolve:

Art.1º Aprovar a transferência do Recurso Extraordinário de Benefícios Eventuais nas contas Bancárias das 16 famílias que foram impactadas pelas enchentes no Município de Araguaçu-TO no ano de 2022, da qual foram identificadas pela Coordenação Municipal da Defesa Civil.

Homologo a Resolução do CMAS nº 007/2022 de 18 de abril de 2022, conforme Art. 2º VII do Regimento Interno do CMAS de 2010.

Art.2º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DAS DORES DA SILVA MACEDO
RODRIGUES DA SILVA

Presidente do CMAS.
Presidente CMAS

ÂNGELA MARIA

Vice-

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº350/2022

DISPENSA PMA Nº018/2022

ATO DE DISPENSA

“Art. 26. As dispensas previstas nos §§ 2o e 4o do art. 17 e no inciso III e seguintes do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8o desta Lei deverão ser comunicados, dentro de 03 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos. (Redação dada pela Lei nº 11.107, de 2005)”

DO OBJETO: contratação de eletricitista para execução de serviços de manutenção preventiva, corretiva da iluminação pública em vias e áreas pública, instalações, reparos elétricos em geral nos prédios públicos municipais e locais destinados a eventos, instalação ou remoção de equipamentos elétricos.

JORGE MARTINS DA SILVA MOTA 00795228155;
CNPJ:40.013.929/0001-70; 1ª RUA ENTRE RIOS S/N SETOR CENTRO; CAIS CENTRO; ARAGUANÃ-TO; CEP:77855-000.

DO VALOR: O valor global deste contrato será de R\$9.000,00 (novo mil reais).

DO FUNDAMENTO LEGAL: 24. II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO, em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer da Assessoria Jurídica, e Controle Interno, RATIFICO nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

Publica-se

Araguanã/TO, 11 de março de 2022.

GISLANA CAMPOS SILVA

GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO GABINETE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº351/2022

DISPENSA FME Nº020/2022

ATO DE DISPENSA

“Art. 26. As dispensas previstas nos §§ 2o e 4o do art. 17 e no inciso III e seguintes do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8o desta Lei deverão ser comunicados, dentro de 03 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos. (Redação dada pela Lei nº 11.107, de 2005)”

DO OBJETO: contratação de eletricitista para execução de serviços de manutenção preventiva, corretiva, instalações, reparos elétricos em geral nos prédios públicos municipais e locais destinados a eventos, instalação ou remoção de

JORGE MARTINS DA SILVA MOTA 00795228155;
CNPJ:40.013.929/0001-70; 1ª RUA ENTRE RIOS S/N SETOR
CENTRO; CAIS CENTRO; ARAGUANÃ-TO; CEP:77855-000.

DO VALOR: O valor global deste contrato será de
R\$7.200,00(SETE MIL E DUZENTOS REAIS).

DO FUNDAMENTO LEGAL: 24. I da Lei nº 8.666, de 21 de junho
de 1993 e alterações posteriores

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de
eficácia da RATIFICAÇÃO, em vista das justificativas e
fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração
os termos do parecer da Assessoria Jurídica, e Controle Interno,
RATIFICO nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

Publica-se

Araguanã/TO, 11 de abril de 2022.

ELTANIA LIMA DE FREITAS

GESTORA MUN. DE EDUCAÇÃO

Publica-se

Araguanã/TO, 11 de abril de 2022.

LUCAS GOMES LIMA

GESTOR MUN. DE SAÚDE

Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Araguaã-TO
Av. Araguaia, S/Nº - Araguaã-TO / CEP: 77855-000
Max Nylton Barbosa da Silva
Prefeito Municipal
Editado e Publicado por:
Coordenação do Diário Oficial Eletrônico

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº355/2022

DISPENSA Nº025/2022

ATO DE DISPENSA

“Art. 26. As dispensas previstas nos §§ 2o e 4o do art. 17 e no
inciso III e seguintes do art. 24, as situações de inexigibilidade
referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o
retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8o
desta Lei deverão ser comunicados, dentro de 03 (três) dias, à
autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa
oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a
eficácia dos atos. (Redação dada pela Lei nº 11.107, de 2005)”

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços
de manutenção elétrica para atender as necessidades das
diversas secretarias e fundos do município, conforme
especificações e quantidades estabelecidas.

JORGE MARTINS DA SILVA MOTA 00795228155;
CNPJ:40.013.929/0001-70; 1ª RUA ENTRE RIOS S/N SETOR
CENTRO; CAIS CENTRO; ARAGUANÃ-TO; CEP:77855-000.

DO VALOR: O valor global deste contrato será de
R\$6.300,00(seis mil e trezentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: 24. I da Lei nº 8.666, de 21 de junho de
1993 e alterações posteriores

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de
eficácia da RATIFICAÇÃO, em vista das justificativas e
fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração



Edição Cod.1272022-SignatureType: RSA-SHA256-SignatureSerial: 1457233351321576626-AC CERTIFICA MINAS v5-ICP-Brasil